



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 130/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 01 (um) carrinho cortador de grama**, constante do procedimento para contratação de **HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ: 24.486.297/0001-05, localizada à Av. Castelo Branco, 3.621, sala B, bairro rodoviário, - Goiânia-GO, representada por Luiz Hohl, brasileiro, empresário, portador do RG nº 54784 SSP-GO e inscrito no CPF nº 015.256.461-68, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022007617.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **130/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 02 de maio de 2.022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social